



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 117/94

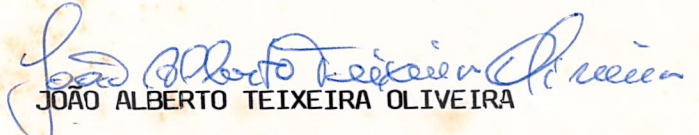
Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Malheiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominada Rua Antonio Malheiros, a Rua que começa na estrada municipal ou rua do Faraó, e termina quando encontra-se com a Rua F do mesmo loteamento- Recanto do Sol I, Porto da Roça, 2º distrito deste município.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

=Prefeito=